

Ofício nº 14404/LALI-2/2017

Brasília, 15 de novembro de 2017.

Às

Empresas interessadas no PG-e nº 259/LALI-2/SEDE/2017

Assunto: Decisão de Recurso Administrativo.

Objeto: PG-e nº 259/LALI-2/SEDE/2017 - Concessão de uso de áreas destinadas a exploração comercial de bomboniere nos Aeroportos da Rede Infraero.

Anexo: Manifestação da Autoridade Superior

Senhores,

Comunicamos que o Sr Superintendente de Negócios em Varejo Aeroportuário negou provimento ao recurso interposto pela empresa GSS Empreendimentos Alimentícios Eireli.

A peça recursal, as contrarrazões e relatório de recurso estão à disposição dos interessados na Gerência de Licitações/LALI, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco “A”, Edifício Infraero, 3º andar, em Brasília/DF, e no site www.infraero.gov.br. Informações pelo telefone nº (61) 3312-3550.

Atenciosamente,

ANDREIA E SILVA HEIDMANN
Pregoeira - Ato Adm. nº 1428/LALI(LALI-2)/2017

c.c:
LAAG-1
PEC: 35062/01
ASH/LALI-2